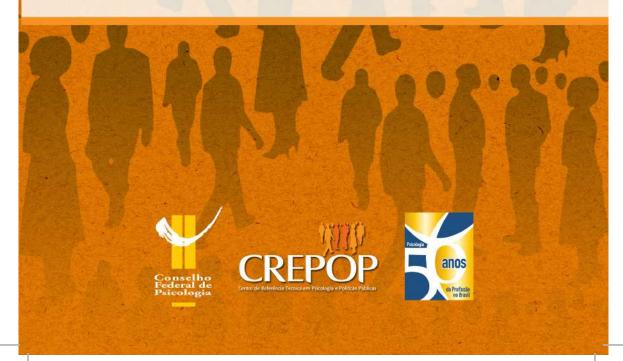
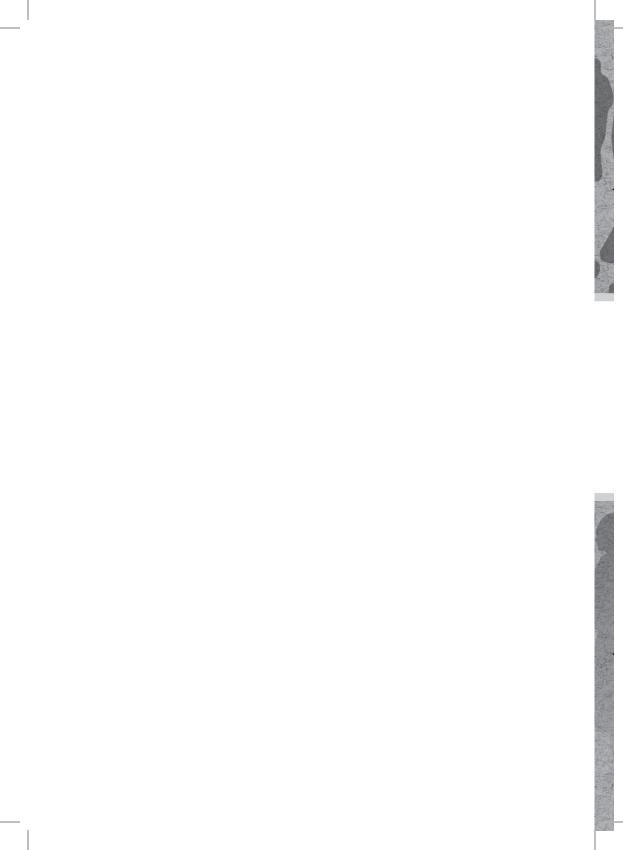


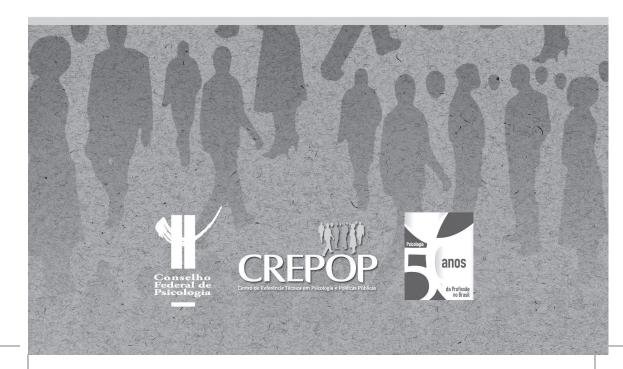
COMO OS PSICÓLOGOS E AS PSICÓLOGAS PODEM CONTRIBUIR PARA AVANÇAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – INFORMAÇÕES PARA GESTORAS E GESTORES







COMO OS PSICÓLOGOS E AS PSICÓLOGAS PODEM CONTRIBUIR PARA AVANÇAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – INFORMAÇÕES PARA GESTORAS E GESTORES







Colaboradora:
M rcia Mansur Saadallah

# COMO OS PSICÓLOGOS E AS PSICÓLOGAS PODEM CONTRIBUIR PARA AVANÇAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – INFORMAÇÕES PARA GESTORAS E GESTORES

1ª Edi o Bras lia-DF / 2011 permitida a reprodu o desta publica o, desde que sem altera es e citada a fonte. Dispon vel tamb m em: www.cfp.org.br e em crepop.pol.org.br

> 1ª edição – 2011 Projeto Gráfico – Luana Melo/Liberdade de Express o Diagramação – Fabr cio Martins Revis o – Jo ra Coelho/Suely Touguinha/Cec lia Fujita



Liberdade de Express o - Ag ncia e Assessoria de Comunica o atendimento@liberdadedeexpressao.inf.br

Coordena o Geral/ CFP Yvone Duarte

Edi o Priscila D. Carvalho – Ascom/CFP

Produ o Gustavo Gon alves – Ascom/CFP

Coordena o Nacional – Crepop/CFP Olmar Klich/ Coordenador t cnico do Crepop Natasha Ramos Reis da Fonseca /Assessores de Projetos

Direitos para esta edi o – Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edif cio Via Office, t rreo, sala 104, 70070-600, Bras lia-DF (61) 2109-0107

> E-mail: ascom@cfp.org.br www.cfp.org.br Impresso no Brasil – Dezembro de 2011

## Plen rio respons vel pela publica o

## Conselho Federal de Psicologia XV Plen rio Gest o 2011-2013

#### Diretoria

Humberto Cota Verona – Presidente Clara Goldman Ribemboim – Vice-presidente Deise Maria do Nascimento – Secret ria Monalisa Nascimento dos Santos Barros – Tesoureira

#### Conselheiros efetivos

FI via Cristina Silveira Lemos
Secret ria Regi o Norte
Alu zio Lopes de Brito
Secret rio Regi o Nordeste
Heloiza Helena Mendon a A. Massanaro
Secret ria Regi o Centro-Oeste
Marilene Proen a Rebello de Souza
Secret ria Regi o Sudeste
Ana Luiza de Souza Castro
Secret ria Regi o Sul

Conselheiros suplentes
Adriana Eiko Matsumoto
Celso Francisco Tondin
Cynthia Rejane Corr a Ara jo Ciarallo
Henrique Jos Leal Ferreira Rodrigues
M rcia Mansur Saadallah
Maria Erm nia Ciliberti
Mariana Cunha Mendes Torres
Marilda Castelar
Sandra Maria Francisco de Amorim
T nia Suely Azevedo Brasileiro
Roseli Goffman

Conselheiros convidados Angela Maria Pires Caniato Ana Paula Porto Noronha

#### **CRPs**

Conselheiros responsáveis: Carla Maria Manzi Pereira Baracat (CRP 01–DF), Alessandra de Lima e Silva (CRP 02 – PE), Alessandra Santos Almeida (CRP 03 – BA/SE), Paula ngela de Figueiredo e Paula (CRP04 – MG), Criatiane Knijnik (CRP 05 – RJ), Carla Biancha Angelucci (CRP 06 – SP), Vera L cia Pasini (CRP 07 – RS), Maria Sezineide C. de Melo (CRP 08 – PR), Wadson Arantes Gama (CRP 09 – GO/TO), Jureuda Duarte Guerra (CRP 10 – PA/AP), Adriana de Alencar Gomes Pinheiro (CRP 11 – CE/PI/MA), Paulo Zulmar Panatta (CRP 12 – SC), Carla de Sant'ana Brand o Costa (CRP 13 – PB), Elis ngela Ficagna (CRP14 – MS), Izolda de Ara jo Dias (CRP15 – AL), Andr a dos Santos Nascimento (CRP16 – ES), Alysson Zenildo Costa Alves (CRP17 – RN), Luiz Guilherme Ara jo Gomes (CRP18 – MT) Karla Melo Santos Menezes (CRP19 – SE), Selma Cobra de Jesus (CRP20 – AM/RR/RO/AC)

**Técnicos Responsáveis:** Renata Leporace Farret (CRP 01–DF), Thelma Torres (CRP 02 – PE), Gisele Vieira Dourado Oliveira Lopes (CRP 03 – BA/SE), Luciana Franco de Assis e Leiliana Sousa (CRP04 – MG), Beatriz Adura Martins (CRP 05 – RJ), Marcelo Saber Bitar e Ana Maria Gonzatto (CRP 06 – SP), Silvia Giugliani e Carolina dos Reis (CRP 07 – RS), Carmen Regina Ribeiro (CRP 08 – PR), Marlene Barbaresco (CRP 09 – GO/TO), Let cia Maria Soares Palheta (CRP 10 – PA/AP), Djanira Luiza Martins de Sousa (CRP 11 – CE/PI/MA), Juliana Ried (CRP 12 – SC), Kati ska Ara jo Duarte (CRP 13 – PB), Let cia P. de Melo Sarzedas (CRP14 – MS), Eduardo Augusto de Almeida (CRP15 – AL), Patr cia Mattos Caldeira Brant Littig (CRP16 – ES), Zilanda Pereira de Lima (CRP17 – RN), Fabiana Tozi Vieira (CRP18 – MT), Lidiane de Melo Drapala (CRP19 – SE), Vanessa Miranda (CRP20 – AM/RR/RO/AC)

## Sumário

I – MENSAGEM INICIAL7
II - BREVE HIST RICO DA PSICOLOGIA NAS POL TICAS P BLICAS9
III - PSICOLOGIA E ASSIST NCIA SOCIAL11
IV - PRIORIDADES DO CFP PARA O FORTALECIMENTO DA ASSIST NCIA SOCIAL13
V - PRINCIPAIS CAMPOS DE ATUA O NA ASSIST NCIA SOCIAL15
VI - DOCUMENTOS DE REFER NCIA E CREPOP17
VII - PR TICAS INOVADORAS19
VIII - SITE DO CREPOP 21
IX - FORMA REGULAR DE CONTRATA O23
X - SUGEST ES DE CONTE DO PARA CONCURSO EM DE PSICOLOGIA EM ASSIST NCIA SOCIAL25



#### I - MENSAGEM INICIAL

Prezadas Gestoras da Assist ncia Social, Prezados Gestores da Assist ncia Social,

Sabendo da import ncia da realiza o desta VIII Confer ncia Nacional de Assist ncia Social, que traz como tema Consolidar o Suas e valorizar seus trabalhadores, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) preparou esta publica o com o objetivo de fornecer informa es sobre o papel que psic logas e psic logos podem desempenhar na implementa o e na consolida o de pol ticas p blicas de Assist ncia Social no Brasil.

Embasados na forma o cient fica e profissional e capacitados para abordar as quest es subjetivas articulando-as com as quest es sociais, os psic logos e as psic logas t m contribui es importantes para oferecer s equipes t cnicas interdisciplinares colaborando com a qualifica o da compreens o dos problemas – individuais e coletivos –, ao considerar as quest es da popula o e, assim, tornando mais efetivas as respostas a ela. Ao atuar com elementos subjetivos, psic logas e psic logos contribuem com a humaniza o do atendimento e com a qualifica o da rela o entre as equipes, os usu rios da Assist ncia Social ou as comunidades inseridas em cada territ rio.

A publica o deste documento fruto da hist ria que a Psicologia vem construindo na Pol tica de Assist ncia Social acompanhando a transforma o hist rica da Assist ncia Social em pol ticas p blicas. Queremos assim contribuir para a consolida o e efetiva o dos direitos sociais popula o visando constru o da autonomia e transforma o social.

Ao longo das d cadas de atua o nesse campo, a Psicologia vem sendo convocada a debater e as defender <u>as pol ticas p blicas</u>. Nessa a o cotidiana, segue reafirmando seu compromisso e preocupa o com o atendimento integral ao cidad o previsto na Pol tica Nacional de Assist ncia Social (Pnas) e no (<u>Sistema nico de Assist ncia Social (Suas)</u> como resultado de um processo democr tico.

Tal processo guarda profunda rela o com a constru o da democracia no Brasil. O CFP considera as pol ticas p blicas elementos centrais para a melhoria da qualidade de vida da popula o. Com essa vis o, o CFP refor a o compromisso social da profiss o em defesa da democracia e das pol ticas p blicas.

Assim, com esta publica o, o Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) coloca-se disposi o das gestoras e dos gestores para discutir a presen a da Psicologia\_no Suas. Durante a Confer ncia e depois dela, esperamos conseguir estabelecer, cada vez mais, canais de di logo com aqueles que constroem, diariamente, a Assist ncia Social em nosso pa s.

Humberto Verona Presidente do CFP

## II - BREVE HIST RICO DA PSICOLOGIA NAS POL TICAS P BLICAS

Historicamente a atua o profissional dos psic logos e psic logas estava restrita Psicologia aplicada, executada em consult rios particulares, escolas e empresas, cujo acesso estava limitado queles que dispunham de recursos para custear o trabalho dos psic logos e psic logas.

Contudo, especialmente nas Itimas duas d cadas, surge no Brasil uma nova proposta para a atua o dos psic logos e psic logas em quest es sociais que traz um paradigma ao trabalho "identificando claramente o papel do psic logo na realidade brasileira". Esse um dos fatores que contribu ram para o surgimento do conceito de **Compromisso Social da Psicologia**, isto , uma pr tica comprometida com a realidade social do pa s. Nasce aqui uma ponte que liga a Psicologia s pol ticas p blicas.

Levar a Psicologia s pol ticas p blicas contribui sobremaneira n o apenas para o melhor atendimento ao cidad o como tamb m para a formula o e implementa o das pol ticas. O olhar do psic logo capaz de compreender "aspectos subjetivos que s o constitu dos no processo social e, ao mesmo tempo, constituem fen menos sociais" <sup>1</sup> possibilitando que tais pol ticas efetivamente garantam direitos humanos.

Hoje, a presen a dos psic logos e psic logas nas pol ticas p blicas uma realidade e o ac mulo de conhecimento produzido nessa rea reflete o compromisso que a categoria construiu em defesa dos direitos sociais.

<sup>1</sup> GON ALVES, Maria da Gra a. Psicologia, subjetividade e pol ticas p blicas. S o Paulo: Cortez, 2010.



## III - PSICOLOGIA E ASSIST NCIA SOCIAL

Muitas s o as ocasi es em que o trabalho da Psicologia ainda tem sido associado apenas Psicoterapia. Essa representa o social tem sua justificativa na hist ria da profiss o. Por muitos anos, a despolitiza o marcou a organiza o da profiss o e influenciou a constru o da ideia de que o psic logo e a psic loga t m atua o restrita ao espa o psicoterap utico. Entretanto, desde o final dos anos 1970, movimentos de mudan a na compreens o dessa profiss o trouxeram uma nova vis o para a atua o profissional, que passa a ter o compromisso social como norteador da sua pr tica. Desde ent o, v rias a es foram realizadas por psic logas e psic logos como tamb m por entidades da Psicologia Brasileira no sentido da construo o de proticas comprometidas socialmente com a realidade do pa s. Esse compromisso social da Psicologia foi constru do com a participa o de psic logas e psic logos de todo o pa s. Essa perspectiva valoriza a constru o de pr ticas comprometidas com a transforma o social em dire o a uma tica voltada para a emancipa o humana. Diferentes experi ncias apontaram alternativas de fortalecimento dos indiv duos e grupos para o enfrentamento da situa o de vulnerabilidade. Como resultado dessas experi ncias houve uma amplia o da concep o social e governamental acerca das contribui es da Psicologia para as pol ticas poblicas, al m da gera o de novas refer ncias para o exerc cio da profiss o de psic logo e psic loga no interior da sociedade (CFP, 2005).

Essa inser o profissional deve estar calcada numa vis o cr tica da Assist ncia Social e em um compromisso com as urg ncias da sociedade brasileira. Ela parte da perspectiva da Assist ncia Social como pol tica de Seguridade Social. Essa perspectiva exige que ela deixe de ser tratada de forma secund ria ou fragmentada, quer no conjunto da a o federal, estadual ou municipal, quer no or amento p blico, na pr pria gest o dos rg os, ou no entendimento dos atores institucionais e da sociedade.

A partir desses compromissos ticos, entende-se que a atua o dos psic logos e psic logas no Suas deve estar fundamentada na compreens o da dimens o subjetiva dos fen menos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques te ricos e metodol gicos, com o objetivo de problematizar e propor a es no mbito social (CFP/CEFESS, 2007).

Al m disso, aponta-se para a import ncia da Psicologia na constru o de espa os de organiza o social e familiar de modo a contribuir para a quebra dos ciclos de vulnerabilidade social, fortalecendo os v nculos, as redes de apoio social e a autonomia dos sujeitos.

Nesse sentido, a atua o do psic logo e da psic loga deve se nortear pela compreens o cr tica dos fen menos sociais, econ micos, culturais e pol ticos do pa s, fundamentais ao exerc cio da cidadania e da profiss o, pelo respeito tica nas rela es com clientes, usu rios (as), colegas e o p blico bem como na produ o e divulga o de pesquisas, trabalhos e informa es e pelo aprimoramento cont nuo (BRASIL, 2004).

Atualmente, profissionais da Psicologia comp em obrigatoriamente as equipes de refer ncia b sica e especial do Suas. Conforme a Resolu o CNAS nº 17/2011, somos uma categoria respons vel, ao lado de outras profiss es, para o desenvolvimento da Pol tica de Assist ncia Social.

## IV – PRIORIDADES DO CFP PARA O FORTALECIMENTO DA ASSIST NCIA SOCIAL

A comiss o de Assist ncia Social do Conselho Federal de Psicologia, que re ne especialistas em Psicologia e Assist ncia Social, definiu como eixos norteadores para o per odo de 2011 a 2013 os seguintes itens:

- 1. Defesa do Suas como pol tica de Estado garantindo a prote o social popula o que se encontra em situa o de risco social por meio dos servi os de prote o social b sica e prote o social especial.
- 2. Combate desigualdade social e erradica o da mis ria. As psic logas e os psic logos, por meio do Sistema Conselhos, v m aprofundando as lutas, as ideias sobre os direitos humanos e sociais, os debates acerca da import ncia das pol ticas p blicas e, especificamente, sobre o tema da erradica o da mis ria destacando-o como fundamental para a qualifica o das pr ticas.
- 3. Fortalecimento do modelo de gest o e controle social, expressos na Pol tica Nacional de Assist ncia Social. So princ pios a serem enfatizados nessa direo:
  - Descentraliza o;
  - Participa o;
  - Territorialidade;
  - Matricialidade s ciofamiliar;
  - Responsabilidade dos Estados e munic pios;
  - Modelo de Gestio.
- 4. Investimento na forma o b sica e na forma o em servi o das psic logas e psic logos promovendo a apropria o dos conceitos b sicos das pol ticas sociais (na perspectiva dos direitos sociais) o exerc cio democr tico da cidadania e a gest o da pol tica sob o princ pio da dignidade humana.
- 5. Defesa da implanta o de uma pol tica de reconhecimento e valoriza o do trabalhador e da trabalhadora e a concretiza o da NOB/RH/SUAS, com implementa o do Plano de Cargos, Carreiras e Sal rios (PCCS), aprovado em 2007. A perspectiva da gest o do trabalho em seu sentido mais amplo imprescind vel para assegurar as condi es de materializa o do trabalho dos (as) profissionais que atuam no Suas.

Como j expresso anteriormente em outro documento, (CFP/CFESS, 2007), entendemos que

a gest o do trabalho deve contemplar ao menos tr s dimens es indissoci veis: as atividades exercidas pelas trabalhadoras e trabalhadores, as condi es materiais, institucionais, f sicas e financeiras, e os meios e instrumentos necess rios ao seu exerc cio. Nessa perspectiva, o trabalho precarizado que se manifesta na aus ncia das dimens es anteriormente citadas, nos baixos sal rios, na elevada carga de trabalho, na alta rotatividade, na inexist ncia de possibilidades institucionais para atender s demandas dos usu rios e usu rias, entre outros, um obst culo para a atua o profissional, para a universaliza o das pol ticas sociais, para as rela es saud veis entre trabalhadores e trabalhadoras e usu rio e usu rias e para a qualidade e continuidade dos programas, projetos e servi os. (CFP/CEFESS, 2007: 44)

## V - PRINCIPAIS CAMPOS DE ATUA O NA ASSIST NCIA SOCIAL

Muitas s o as possiblidades de atua o da Psicologia na Assist ncia Social.. Ela est preparada para, por meio da intersetorialidade, desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela prote o social b sica e prote o social especial (m dia e alta complexidade). Est preparada tamb m para desenvolver atividades de gest o do sistema.

O princ pio fundamental do exerc cio da profiss o de psic logo e psic loga est relacionado com a promo o da qualidade de vida das pessoas e das coletividades contribuindo para a elimina o de quaisquer formas de discrimina o, explora o, viol ncia, crueldade e opress o (CFP, 2005).

fundamental termos clareza na forma de compreens o da pobreza e na maneira de atuarmos sobre ela. Nossa atua o parte do pressuposto de que embora o sofrimento seja vivido pelo indiv duo, sua g nese social, est na intersubjetividade. Dessa forma, essa atua o estar sempre pautada em uma perspectiva psicossocial ampliando nosso olhar e nosso campo de interven o.

Por meio de atua o interdisciplinar, o psic logo e a psic loga podem atender a crian as, adolescentes e adultos, de forma individual e/ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicol gicos quando necess rio, e desenvolvendo m todos e instrumentais para atendimento e pesquisa com um olhar para o grupo familiar. As a es devem ser integradas com outros (as) profissionais dentro do servi o, bem como com outros servi os visando o trabalho em rede. (CFP,2007). De Acordo com o documento de orienta o aos CRAS do MDS,

Os profissionais de psicologia n o devem adotar o atendimento psicoterap utico no CRAS. Assim, esses profissionais n o devem "patologizar" ou categorizar os usu rios do CRAS nos seus atendimentos, mas intervir de forma a utilizar dos seus recursos te ricos e t cnicos para: a) compreender os processos subjetivos

que podem gerar ou contribuir para a incid ncia de vulnerabilidade e risco social de fam lias e indiv duos; b) contribuir para a preven o de situa es que possam gerar a ruptura dos v nculos familiares e comunit rios; e c)favorecer o desenvolvimento da autonomia dos usu rios do CRAS. Esses profissionais devem fazer encaminhamentos psicol gicos para os servi os de sa de, quando necess rios". (BRASIL, 2009, p.62).

O trabalho com grupos tem um papel important ssimo nessa pol tica, pois possibilita o reconhecimento da igualdade de situa es sofridas, a percep o de formas diferentes de reagir e resolver problemas, possibilidades de refletir sobre si mesmo, fam lia, sonhos, desejos e objetiva atuar nas situa es de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos v nculos familiares e comunit rios e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisi es pessoais e coletivas. (CFP, 2007)

A reflex o, apreens o e interven o no campo das rela es que se estabelecem em diferentes contextos viabilizam espa o potencial de transforma o social para indiv duos e coletivos.

Viabilizando espa os de express o, autonomia e protagonismo na busca de enfrentamento e supera o de situa es de viola o de direitos, identificando o campo de trabalho como lugar de express o da realidade social e n o culpabilizando indiv duos, promove-se cidadania e direito.

A interven o pode ser realizada atrav s de v rias estrat gias, como oficinas, encontros, orienta es, encaminhamentos, entre outros e deve priorizar a es coletivas. O importante do processo de interven o trabalhar na perspectiva da aquisi o de compet ncias e habilidades pessoais, sociais, pol ticas e t cnicas para uma inser o positiva na sociedade Neste trabalho, o protagonismo social e a constru o da autonomia dos sujeitos atendidos devem ser valorizadas (SAADALLAH, 2007).

## VI - DOCUMENTOS DE REFER NCIA E CREPOP

O Conselho Federal de Psicologia mant m em sua estrutura o Centro de Refer ncias T cnicas em Psicologia e Pol ticas P blicas (Crepop), rg o que tem por objetivo realizar pesquisas sobre a atua o dos psic logos e psic logas em pol ticas p blicas para que seus resultados subsidiem a elabora o de Refer ncias T cnicas para atua o da categoria nessa rea. A proposta deste trabalho apresentar refer ncias que contribuam para a qualifica o da pr tica profissional contemplando aspectos como as bases legais que estruturam a pol tica de Assist ncia Social, a hist ria da Psicologia, os programas em foco, a tica no exerc cio do trabalho bem como a gest o do trabalho.

O Crepop j realizou pesquisas em 19 pol ticas p blicas. At o momento foram lan ados seis Documentos de Refer ncia<sup>2</sup> para atua o dos psic logos e psic logas, sendo quatro deles relacionados ao trabalho em Assist ncia Social:

- CRAS:
- Servi os de Prote o s crian as e adolescentes v timas de viol ncia e suas fam lias:
- Medidas socioeducativas em unidades de interna o;
- Varas de Fam lia.

## Em breve o Crepop lan ar os seguintes documentos de refer ncia:

- Atua o dos psic logos e psic logas no Creas e outros servi os especiais de acolhida e atendimento domiciliar do Suas;
- Atua o dos psic logos e psic logas com medidas socieducativas em meio aberto/liberdade assistida;
- Atua o dos psic logos e psic logas em servi os de aten o mulher em situa o de viol ncia;
- Atua o dos psic logos e psic logas em pol ticas sobre lcool e outras drogas;
- Atua o dos psic logos e psic logas em pol ticas de diversidade sexual;
- Atua o dos psic logos e psic logas na pol tica nacional do idoso.

<sup>2</sup> Todos os Documentos de Refer ncia do Crepop s o gratuitos e est o dispon veis nos CRPs e no site <a href="http://crepop.pol.org.br">http://crepop.pol.org.br</a>



## VII - PR TICAS INOVADORAS

A publica o Pr ticas em Psicologia e Pol ticas P blicas tem por objetivo dar visibilidade a a es desenvolvidas por psic logos e psic logas que tragam inova es para as pr ticas cotidianas.

A descri o das pr ticas dos psic logos e psic logas produto das pesquisas realizadas pelo Centro de Refer ncia T cnica em Psicologia e Pol ticas P blicas do Conselho Federal de Psicologia (Crepop/CFP), em parceria com o Centro de Estudos em Administra o P blica e Governo da Funda o Get lio Vargas (Ceapg/FGV-SP).

At o momento foram publicadas cinco pr ticas inovadoras. Em breve o Crepop lan ar outras pr ticas inovadoras referentes. Assist ncia Social, que est o sendo elaboradas em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Marxismo e Educa o da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Gepme/UFRN).



## VIII - SITE DO CREPOP

O site do Crepop um ve culo de comunica o voltado atua o nas pol ticas p blicas. Nesse portal est o dispon veis as pesquisas sobre a atua o dos psic logos e psic logas bem como diversos relat rios, qualitativos e quantitativos, al m dos documentos de refer ncia j publicados.

Acesse o portal: <a href="http://crepop.pol.org.br">http://crepop.pol.org.br</a> e obtenha mais informa es sobre a atua o do psic logo e da psic loga e as contribui es da Psicologia para as pol ticas p blicas.



#### IX - FORMA REGULAR DE CONTRATA O

Garantir a implementa o e a efetiva o do Sistema nico de Assist ncia Social e da Pol tica Nacional de Assist ncia Social perpassa diversos fatores, muitos deles relacionados disponibilidade de recursos financeiros. Um dos aspectos que precisa ser objeto de an lise a precariza o das rela es de trabalho. A escassez de recursos um dos fatores que por vezes leva a realiza o de contrata es tempor rias ou mediante terceiriza es. Em grande parte dos casos, ao fim dos contratos, os profissionais acabam desligados do servi o e novo profissional contratado, sem falar em poss veis paralisa es de trabalhos ou sobrecarga de outros trabalhadores.

Aalta rotatividade de recursos humanos pode elevar consideravelmente os custos da implementa o, que nem sempre est o explicitos. Al m disso, o tempo empenhado para forma o continuada dos novos profissionais no aproveitado quando o profissional desligado. A terceiriza o do servi o torna precirio o exercicio do trabalho, uma vez que o trabalhador absorvido sem concurso piblico ficando sem vinculo com o Estado, o que infringe a Constitui o Federal (inciso II do art. 37). Al mido gasto (financeiro e de tempo) e da incompatibilidade legal das contrata es sem concurso, a descontinuidade na execui o da politica acabam por prejudicar diretamente a popula o que necessita de ateni o permanente e de qualidade no Suas. O que em curto prazo pode ser uma alternativa financeira, em longo prazo pode tornar-se uma armadilha para a gestio, pois gera aus incia de vinculos, fragiliza o servi o e produz problemas administrativos.

Por essas raz es, o Conselho Federal de Psicologia recomenda a contrata o dos <u>psic logos e psic logas</u> mediante a realiza o de concurso p blico.

O NOB-RH SUAS, documento que dita os princ pios e diretrizes da gest o do trabalho no Suas, j aponta a necessidade de realiza o de concursos p blicos. Consta dos princ pios da Norma que:

Nos servi os p blicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos servi os deve ocorrer por meio de nomea o dos aprovados em concursos p blicos, conforme as atribui es e compet ncias de cada esfera de governo,

compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assist ncia Social (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), a partir de par metros que garantam a qualidade da execu o dos servi os.)

Assim, o investimento inicial aplicado em cada profissional ser muito melhor aproveitado se a perman ncia deste for de longo prazo.

A rotatividade normalmente implica perda de pessoas estrat gicas, gerando fator de ruptura e, consequentemente, prejudicando a efici ncia organizacional.<sup>3</sup>

A boa sele o dos recursos humanos um fator que contribui para a qualidade do trabalho. Assim, recomenda-se a realiza o de concursos diferentes para as diversas pastas bem como a inclus o de conte dos que efetivamente contemplem pol ticas p blicas, Suas e o trabalho com popula es para que a atua o dos psic logos e psic logas possa ser norteada a partir desses conceitos, em oposi o a sele es que baseiam seus editais unicamente em conte dos que aproximam a Psicologia de uma atua o patologizante, individual ou cl nica.

Em rela o tamb m ao grande contingente de profissionais atuando nas entidades sociais que mant m servi os socioassistenciais conveniados ou n o com o poder p blico, cabe promover a equidade de condi es de trabalho com os profissionais do servi o p blico bem como oferecer as refer ncias claras e necess rias de atribui es e educa o permanente para integr -los e a suas entidades como parte do corpo de agentes p blicos a servi o do Suas, numa estrutura complementar aos servi os p blicos, e n o substituindo-os ou sobrepondo-os.

Nesse ponto, assim como para os servidores p blicos, a Pol tica de Capacita o, a Pol tica de Est gio, a regulamenta o do funcionamento dos servi os, os programas e benef cios e a instala o das Mesas de Negocia o entre trabalhadores e gestores s o exemplos de propostas que podem qualificar a gest o do trabalho como um todo no Suas, proporcionando meios para que esses profissionais sejam agentes da promo o de direitos.

<sup>3</sup> MEDEIROS, C ssia Regina Gotler et al . A rotatividade de enfermeiros e m dicos: um impasse na implementa o da Estrat gia de Sa de da Fam lia. Ci no sa de coletiva, Rio de Janeiro, 2011.

## X – SUGEST ES DE CONTE DO PARA CONCURSO EM DE PSICOLOGIA FM ASSIST NCIA SOCIAL

Pol ticas P blicas de Assist ncia Social: 1.1 Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011; 1.2 PNAS; 1.3 NOB SUAS RH; 1.4 Pol tica Nacional do Idoso; 1.5 Estatuto da Crian a e do Adolescente; 1.6 Controle social; 1.7. Lei Maria da Penha.

Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: 2.1 C digo de tica Profissional do Psic logo (Resolu o CFP nº 010/2005); 2.2 Resolu es CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. 2.3 Crepop: Documentos de Refer ncia para atua o em 2.3.1 CRAS; 2.3.2 Servi os de Prote o s crian as e adolescentes v timas de viol ncia e suas fam lias; 2.3.3 Medidas socioeducativas em unidades de interna o; 2.3.4 Varas de Fam lia.

Al m das refer ncias acima, s o sugeridos tamb m temas como:

- Metodologias de trabalho com grupos;
- Trabalho em rede;
- Matricialidade s cio familiar;
- Icool e outras drogas;
- Psicologia Social;
- Interven o Psicossocial;
- Pol ticas sociais;
- Direitos sociais
- Desigualdade social e pobreza;
- Controle Social e participa o popular;
- Viol ncia sexual;
- Cl nica Ampliada;
- Humaniza o;
- Acolhimento.

Conselho Nacional de Assist ncia Social (CNAS). RESOLU O Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Aprova a Tipifica o Nacional de Servi os Socioassistenciais.

Delibera es das Confer ncias Nacionais de Assist ncia Social. Dispon veis em http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais.

BOCK, A. M. B. A Psicologia a caminho do novo s culo: identidade

### REFER NCIAS DO DOCUMENTO

profissional e compromisso social. Estudos de Psicologia, 1999, 315-319.

BRASIL. Minist rio do Desenvolvimento Social e Combate Fome.

Guia de Orienta o T cnica – SUAS n. 01 – Prote o Social B sica de Assist ncia Social. Bras lia, 2005.

\_\_\_\_\_\_\_. NOB/RH/SUAS. Bras lia, 2007.

\_\_\_\_\_\_. Pol tica Nacional de Assist ncia Social. Bras lia, 2005.

\_\_\_\_\_\_. Orienta es T cnicas: Centro de Refer ncia de Assist ncia Social. Bras lia: Minist rio do Desenvolvimento Social e Combate Fome, 2009.

CFP. C digo de tica Profissional do Psic logo. Bras lia: CFP, 2005. Dispon vel em: www.pol.org.br. Acessado em: 6 de julho de 2009.

Refer ncia t cnica para atua o do(a) psic logo(a) no CRAS/SUAS

\_\_\_\_\_\_. Banco Social de Servi os. Relat rio Final. Bras lia: CFP, 2005.

/ Conselho Federal de Psicologia. Bras lia, 2007.

CFP/CEFESS. Par metro para atua o de assistentes sociais e psic logos(as) na Pol tica de Assist ncia Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Servi o Social (CFESS). Bras lia, 2007.

GON ALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e pol ticas p blicas**. S o Paulo: Cortez, 2010.

SAADALLAH, M. M. A psicologia frente s pol ticas p blicas. In: MAYORGA, Claudia e PRADO, Marco Aur lio Maximo (Orgs.) **Psicologia social**: articulando saberes e fazeres. Belo Horizonte: Aut ntica Editora, 2007.



